



ALIJÓ
Município do Alto Alentejo

ASSEMBLEIA
MUNICIPAL
DE ALIJÓ

**EDITAL - DELIBERAÇÕES
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALIJÓ**

Mário Joaquim Vaz, Presidente da Assembleia Municipal de Alijó, para efeitos do disposto no art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna pública a deliberação tomada na sessão extraordinária deste órgão, realizada no dia 15 de janeiro de 2025, referente ao assunto constante da ordem do dia:

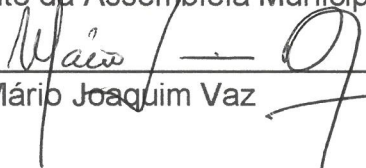
Ponto único – Eleição da Mesa da Assembleia Municipal de Alijó.

Deliberação: aprovada a Lista A, apresentada pela coligação “Afirmar a Nossa Terra”, com 26 votos por escrutínio secreto, composta pelos seguintes elementos: Presidente: Mário Joaquim Vaz, 1.º Secretário Denisa Cláudia Sampaio Correia Esteves de Sousa Simão e 2.º secretário Maria de Lurdes Borges Barbosa Nunes.

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Alijó, 15 de janeiro de 2025

O Presidente da Assembleia Municipal


Mário Joaquim Vaz